



Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

Edição n. 3799

### Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	2
Súmulas de Contratos.....	3
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Súmulas de Convênios.....	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	3





Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

Edição n. 3799

**PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA****PROVIMENTO N. 37/2024-PGJ**

Altera o Provimento n. 59/2020 - PGJ, que disciplina o Serviço de Plantão nas Promotorias de Justiça do Interior do Estado.

**O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 4.º, § 5.º, e o artigo 25, inciso LII, ambos da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982,

**RESOLVE**, tendo em vista o que consta do **PGEA.00001.001.149/2023**, editar o seguinte **PROVIMENTO**:

**Art. 1.º** Acrescenta o art. 8.º-A ao Provimento n. 59/2020 - PGJ, com a seguinte redação:

"Art. 8.º-A Ao Promotor de Justiça com atribuição junto ao Juizado do Torcedor e Grandes Eventos do Foro Central da Comarca de Porto Alegre, para cada atuação presencial em jogos de futebol ou grandes eventos, haverá compensação por dispensa do efetivo exercício, equivalente a 1 (um) dia de folga, a ser usufruída no dia útil imediatamente posterior.

"Parágrafo único. Para fazer jus à folga compensatória do *caput*, o Membro deverá encaminhar à Corregedoria-Geral do Ministério Público a agenda mensal de jogos/eventos, com antecedência que permita a adoção de providências relativas à substituição.

**Art. 2.º** Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação.

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 10 de junho de 2024.

**ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**,  
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**GILMAR POSSA MARONEZE**,  
Procurador de Justiça,  
Secretário-Geral.

**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 175/2024**

**O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, **RESOLVE**:

**REVOGAR**

- a contar de 13 de maio de 2024, a Portaria n. 2382/2022/SUBADM, que designou a servidora ANA CELIA SANTOS, ID n. 4290127, Oficial do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas em seu local de atuação (PGEA 01304.001.564/2024 – Port. 1193/2024/SUBADM).

**DESIGNAR**

- a contar de 13 de maio de 2024, a servidora ANA CELIA SANTOS,

ID n. 4290127, Oficial do Ministério Público, para realizar as diligências e demais atividades externas da Central de Diligências e de Triagem de Atendimento ao Cidadão - CDAC (PGEA 01304.001.564/2024 – Port. 1194/2024/SUBADM).

**CONCEDER**

- o abono de permanência, com fulcro no artigo 8º da Emenda Constitucional n. 103/2019, no artigo 6º, caput, da Emenda à Constituição Estadual n. 78/2020, e no artigo 3º da Lei Complementar Estadual n. 15.429/2019, nos termos da regra de transição posta no artigo 20 da Emenda Constitucional n. 103/2019, à servidora ROSANE DA SILVA REIS, ID n. 3431487, Técnica do Ministério Público, Classe "G", a contar de 25 de maio de 2024, equivalente ao valor de sua contribuição previdenciária, na forma do disposto no artigo 3º da Instrução Normativa n. 03/2011 (PGEA 01304.002.771/2024 – Port. 1197/2024/SUBADM).

**TORNAR SEM EFEITO**

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1058/2024/SUBADM, que nomeou THALES HASTENPFLUG WOTTRICH para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificado em primeiro (1º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 02378.001.076/2024 – Port. 1198/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, observando-se a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, a Portaria n. 1160/2024/SUBADM, que nomeou NINA ROSA DE ALENCASTRO GUIMARÃES para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", classificada em quinquagésimo sexto (56º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15, em razão de esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.128/2023 – Port. 1200/2024/SUBADM).

- em virtude de negativa de interesse, a Portaria n. 1135/2024/SUBADM, que nomeou ELOY CARVALHO DINIZ para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo septuagésimo segundo (272º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01644.000.185/2024 – Port. 1202/2024/SUBADM).

**NOMEAR**

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, ANDRÉ ALEXANDRE DA SILVA, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o segundo (2º) lugar na Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Litoral – R13 (PGEA 02378.001.076/2024 – Port. 1199/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, JEFFERSON ROBERTO DA SILVA NUNES JUNIOR, para exercer o cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o quinquagésimo sétimo (57º) lugar na Lista de Classificação Especial Estadual para Negros e Pardos, para exercício na Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15, em razão de esgotamento da Lista de Classificação Especial Regional para Negros e Pardos da Região Administrativa Metropolitana do Delta do Jacuí – R15 (PGEA 00033.001.128/2023 – Port. 1201/2024/SUBADM).

- em caráter efetivo, devendo cumprir o estágio probatório, MARCOS FELIPE BARBOSA DA FONSECA, para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", em virtude de aprovação em concurso público, no qual obteve o ducentésimo septuagésimo sexto (276º) lugar na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana Delta do Jacuí – R15 (PGEA 01644.000.185/2024 –





Porto Alegre, 13 de junho de 2024.

Edição n. 3799

Port. 1203/2024/SUBADM).

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 13 de junho de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL**,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
PROCEDIMENTO N. 00677.000.350/2024****CONTRATADO:** Companhia de Gás do Estado do Rio Grande do Sul – SULGÁS; **OBJETO:** fornecimento, pelo período de 12 (doze) meses, de gás natural canalizado para a Sede Institucional deste Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul; **VALOR TOTAL:** R\$ 65.176,41 (estimado); **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00001, NAD 3.3.90.30, Rubrica 3004; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso I, da Lei Federal n. 14.133/2021;**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de junho de 2024.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.**SÚMULA DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO  
DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N. 0123/2021  
PROCEDIMENTO N. 02405.000.176/2021****CONTRATADA:** SOFTEXPERT SOFTWARE S.A.; **OBJETO:** acrescentar ao objeto do ajuste 40 horas de consultoria para atendimento remoto e 20 horas de consultoria presencial; **VALOR TOTAL:** R\$ 15.186,78; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto/Atividade 6420, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 3.3.90.35, Rubrica 3502; **FUNDAMENTO LEGAL:** no artigo 65, inciso I, alínea "b", §1º, da Lei Federal n. 8.666/1993.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de junho de 2024.**ROGÉRIO DA SILVA MEIRA**,  
Diretor-Geral, em substituição.**SÚMULA DE CONTRATO  
PROCEDIMENTO N. 00677.000.429/2024****CONTRATADA:** AUTOGERADORA COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE GERADORES E MÁQUINAS LTDA.; **OBJETO:** prorrogação da locação do grupo gerador 140Kva instalado na sede Institucional deste Ministério Público Estadual, por mais 15 (quinze) dias, a contar de 26 de maio de 2024; **VALOR TOTAL:** R\$ 5.550,00; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00003, Natureza da Despesa 3.3.90.39, Rubrica 3921; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 2º, inciso IV, da Medida Provisória n. 1.221/24;**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 12 de junho de 2024.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES**,  
Diretor-Geral.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA  
PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS****SÚMULAS DE CONVÊNIOS E INSTRUMENTOS CONGÊNERES  
PGEA.00686.000.289/2023****TIPO DE INSTRUMENTO:** 1º Termo Aditivo ao Termo de Cooperação 1241/2022-DEC; **OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação, por doze (12) meses, davigência do Termo de Cooperação ora aditado, a contar de 19/12/2023, nos termos de sua Cláusula Quinta, permanecendo em pleno vigor as demais cláusulas, não alteradas pelo presente dispositivo; **VALOR DO REPASSE:** Não envolve a transferência de recursos financeiros.**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**, em Porto Alegre, 11 de junho de 2024.**ISABEL GUARISE BARRIOS**,

Subprocuradora-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

**PROMOTORIAS DE JUSTIÇA****EDITAL N. 207/2024**De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado a indiciado **MATEUS SILVA DA SILVA**, atualmente, em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial n. **5042963-89.2023.8.21.0027**, constante no expediente investigatório n. **00866.000.117/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça Criminal de Santa Maria. Prazo 5 dias.**PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA MARIA**, em 11 de junho de 2024.**CARLOS AUGUSTO CARDOSO MORAES**,  
Promotor de Justiça,

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.**EDITAL N. 208/2024**De ordem, nos termos do artigo 4.º, caput, do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EDSON LUÍS VON MÜHLEN**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a negativa de proposta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5005012-24.2024.8.21.0028**, distribuído à 1ª Vara Criminal de Santa Rosa, constante no **PGEA 00869.000.171/2024**, cientificando-o do prazo de 05 (cinco) dias para, querendo, requerer a remessa dos autos ao Procurador-Geral de Justiça. **Prazo do Edital: 5 (cinco) dias.****PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA**, em Santa Rosa, 13 de junho de 2024.**LEANDRO CAVERDE PEREIRA**,  
Promotor de Justiça.

Registre-se e publique-se.

**Raquel Isotton**,  
Promotora de Justiça,  
Chefe de Gabinete.